



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 54/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.036959/2023-87

Passo Fundo-RS, 22 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 54/DIR-PF/UFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFS/2021:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Rafael Kremer - presidente	Docente	2091307
Luiz Artur Rosa Filho	Docente	1369811
Rogério Tomasi Riffel	Docente	1286135
Claudete Feiten Pase	Técnico-Administrativo	2066532
Marcelo Zvir de Oliveira	Técnico-Administrativo	2058443
Stefani Daiana Kreutz	Técnico-Administrativo	1940197
João Marcos de Oliveira Vieira	Discente	2116400006
Jarbas Rygoll	Discente	1826400009
Patrícia Marcolin	Discente	1816400009

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 41/DIR-PF/UFS/2023, de 14 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

*(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:04)*

JAIME GIOLO  
DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO  
CPF (10.43)  
Matrícula: ###837#2